

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05/04/2011, tendo em vista o constante nos autos do processo nº 22/1538-0001006-7, PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria no Diário Oficial do Estado, o prazo do Grupo de Trabalho designado através da Portaria 022/2022, publicada no DOE de 23/03/2022, para que elaborem minuta de resolução para a regulamentação de realização de cursos de pós-graduação sem afastamento e normatize as linhas de pesquisa para os cursos de pós-graduação, de acordo com as necessidades técnicas de especializações do Instituto.

---

**Licitações**

---

*Protocolo: 2022000723191***Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico**

O Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA torna público que realizará Pregão Eletrônico através do site [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br) para os seguintes objetos, a serem cobertos por recursos próprios conforme possibilita o Decreto Estadual nº 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Editais no site supra citado. Informações: (51) 3288-0499.

**Pregão : 9016/2022****Processo : 22/1538-0000996-4****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA NAS SEMEADORAS SEMINA.****Data de Abertura: 16/05/2022****Hora: 13:30 horas**

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

Norton Krueel  
Pregoeiro

---

**Contratos**

---

*Protocolo: 2022000723192***SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 014/2022****Processo Administrativo nº 22/1538-0000028-2****Partes: IRGA e ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI****Objeto:** Rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 014/2022.**Vigência:** a contar da notificação da empresa.**Base Legal:** art. 58, inciso II, art. 78, inciso I, parágrafo único, art. 79, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20/05/2022.

Rodrigo Warlet Machado,  
Presidente IRGA*Protocolo: 2022000723193***SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 036/2020****Processo Administrativo nº 16/1538-0001965-7****Partes: IRGA e ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI****Objeto:** Rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 036/2020.**Vigência:** a contar da notificação da empresa.**Base Legal:** art. 58, inciso II, art. 78, inciso I, parágrafo único, art. 79, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23/05/2022.

Rodrigo Warlet Machado,  
Presidente IRGA*Protocolo: 2022000723194***SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 054/2020****Processo Administrativo nº 19/1538-0003033-9****Partes: IRGA e ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI****Objeto:** Rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 054/2020.**Vigência:** a contar da notificação da empresa.**Base Legal:** art. 58, inciso II, art. 78, inciso I, parágrafo único, art. 79, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20/05/2022.

Rodrigo Warlet Machado,